

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rvqi5ndc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/03/2025 Projeto de resolução nº 163/2025 Protocolo nº 2305/2025 Processo nº 656/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATOGROSSENSE À SENHORA GISSELLE
MARIA PORTES SODEIRO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense à senhora Gisselle Maria Portes Sodeiro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Gisselle Maria Portes Sodeiro.

Gisselle Maria Portes Sodeiro, natural de Roncador (PR) e casada, é pedagoga e atualmente preside a Associação Cre&Ser, desenvolvendo uma gestão voltada para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, implementa projetos para fortalecer o impacto social, capta recursos e busca parcerias para viabilizar as iniciativas da organização, além de acompanhar a equipe e mediar a relação entre a comunidade e a associação.

Iniciou sua carreira profissional em 1979 como professora interina, efetivando-se em 1980 na rede pública do Estado de Mato Grosso, atuando no Colégio São Lourenço, em Dom Aquino (MT). Com seu amplo conhecimento na área educacional, foi convidada, em 2007, a ingressar como Assessora Pedagógica no governo do então Governador Blairo Maggi.

Entre 2001 e 2024, desenvolveu trabalho voluntário em organizações sociais pelo Lions Clube de Sapezal, onde ocupou os cargos de secretária, presidente e coordenadora, atuando na liderança e organização de projetos sociais e filantrópicos em benefício da comunidade. Suas responsabilidades incluíam o planejamento e a execução de campanhas de arrecadação e ações voluntárias, além da gestão administrativa e documental das atividades do clube.



Por esta razões, tendo colaborado grandemente com a população do Estado de Mato Grosso, contamos com a aprovação da presente resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Março de 2025

Dr. João
Deputado Estadual